

24 DE NOVEMBRO DE 2020 54ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência: CAUÊ MACRIS

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Abre a sessão. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado o substitutivo ao PR 15/20, em 2º turno, restando prejudicado o projeto.

2 - GIL DINIZ

Declara o seu voto contrário ao PR 15/20.

3 - CAUÊ MACRIS

Registra a manifestação. Encerra a sessão às 19h45min.

- Abre a sessão o Sr. Cauê Macris.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior. Ordem do Dia.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Discussão e votação em 2º turno do Projeto de resolução nº 15, de 2020.

Em discussão o segundo turno. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação o substitutivo. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que estiverem de acordo queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.) Aprovado. Prejudicadas as emendas.

O SR. GIL DINIZ - SEM PARTIDO - Sr. Presidente, para deixar registrado, mais uma vez, o meu voto contrário ao projeto de resolução.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Está registrado e só lembrando que foi aprovado o substitutivo, perfeito? Está registrado o voto de V. Exa., contrário.

Não havendo mais objeto na sessão, está levantada a sessão.

Uma ótima noite a todos.

- Encerra-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 30/11/2020

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALMIR GOMES SANTOS, RG nº 9563387X, matrícula nº 29933, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº2051/2020);

CAROLINE FAVERO CALDEIRA, RG nº 410404317, matrícula nº 29823, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº2052/2020);

CINTIA CRISTINA GOMES DA FONSECA, RG nº 268839062, matrícula nº 29903, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº2053/2020);

FABIANA SODRÉ COSTA, RG nº 444415336, matrícula nº 29990, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 30/11/2020.

(Decisão nº2054/2020);

JONAS ZACCARIOTTO, RG nº 417574964, matrícula nº 28732, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR

PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº2055/2020);

LAUZERIA SILVESTRE DA SILVA, RG nº 86998444, matrícula nº 30031, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº2056/2020);

MARIA APARECIDA DE SOUSA MAIA, RG nº 139264097, matrícula nº 29934, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº2057/2020);

MARIA DE NAZARE CAMPOS PALAZZINI, RG nº 18317752, matrícula nº 26245, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº2058/2020);

MYLENA RAYMUNDO CASTRO, RG nº 534508546, matrícula nº 29197, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº2059/2020);

OSVALDO FRANCISCO ROSA, RG nº 208894147, matrícula nº 29332, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº2060/2020);

SILVIO RODRIGUES DA SILVA, RG nº 84298984, matrícula nº 29935, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº2061/2020);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

AGENOR LINO, RG nº 26194399, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de SILVIO RODRIGUES DA SILVA.

(Decisão nº2062/2020);

AHMAD SAID MOURAD, RG nº 83998020, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de CAROLINE FAVERO CALDEIRA.

(Decisão nº2063/2020);

ANDERSON ALVES SENE, RG nº 297709884, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ALMIR GOMES SANTOS.

(Decisão nº2064/2020);

BRENO PENNA FREIRE, RG nº 17279704, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de LAUZERIA SILVESTRE DA SILVA.

(Decisão nº2065/2020);

CARLOS ALBERTO FAVARO, RG nº 154487016, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARIA APARECIDA DE SOUSA MAIA.

(Decisão nº2066/2020);

HENRIQUE COELHO DE ALMEIDA BOASSALI, RG nº 35641093-6, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de FATEN LAILA DABAJE.

(Decisão nº2067/2020);

LAURA LENITA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 393565750, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ÁGATHA MONTES MARES GONÇALVES.

(Decisão nº2068/2020);

LILIAN DA FONSECA DO CARMO, RG nº 299153071, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CINTIA CRISTINA GOMES DA FONSECA.

(Decisão nº2069/2020);

PAULO SERGIO DO CARMO, RG nº 16451878, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de OSVALDO FRANCISCO ROSA.

(Decisão nº2070/2020);

PROCESSO DIGITAL nº 158/2017 INTERESSADO: Administração ASSUNTO: Contrato administrativo firmado entre a ALESP e a TICKET SOLUÇÕES HDFT S/A para fornecimento de vale combustível, de forma contínua, em forma de cartão com senha, para abastecimento de 71 (setenta e um) veículos que compõem a frota da ALESP, pelo regime de empreitada por preço unitário, por 30 (trinta) meses, conforme especificações - Aditamento para fins de prorrogação de vigência do ajuste pelo período de 30 (trinta) meses.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta dos autos do Processo Digital nº 158/2017, que cuida da contratação em epígrafe, considerando a solicitação, justificada, de prorrogação do prazo de execução contratual, por 30 (trinta) meses, datada de 22/09/2020, efetivada pelo Gestor da Divisão de Transportes, do Departamento de Serviços Gerais, que acolhe; considerando a missiva da Contratada, datada de 06/10/2020, em que anui com a prorrogação da execução contratual nos termos contratuais vigentes; à vista dos termos da manifestação do Serviço de Compras, ultimada em 27/10/2020, no sentido de que os valores contratados são vantajosos se comparados com a média de mercado, que acolhe; considerando o Parecer nº 383-1, de 09/11/2020, exarado pela Procuradoria da Assembleia Legislativa; à vista da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário - DPCO 0502/2020, de 03/11/2020, em que atesta a existência de disponibilidade orçamentária empenhada para este contrato, suficiente para a realização da despesa ora pretendida neste exercício, a qual é compatível com o Projeto de Lei nº 924/2019 - Plano Plurianual PPA 2020/2023 (Programa 150 - Processo Legislativo), com as Leis de Diretrizes Orçamentárias LDO 2020 - Lei nº 17.118/2019 e LDO 2021 - Lei 17.286/2020, ratificada a suficiência de saldo em empenho para atender às despesas dos meses restantes (novembro e dezembro/2020) do presente exercício, incluindo o valor previsto de prorrogação contratual que se inicia em 13.12.2020, conforme manifestação constante do Expediente 2020SC038 do Serviço de Contabilidade, datado de 19/11/2020, em atendimento às exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, cujos termos ratifica; e, ainda, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração, de 23/11/2020, DECIDE:

I - AUTORIZAR, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme previsão contida no corpo da Cláusula Quarta do ajuste, o ADITAMENTO ao contrato firmado entre este Poder e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFT S/A, que tem por objeto a fornecimento de vale combustível, de forma contínua, em forma de cartão com senha, para abastecimento de 71 (setenta e um) veículos que compõem a frota da ALESP, pelo regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações, para fins de prorrogação de seu prazo de execução, pelo período de 30 (trinta) meses, nos termos da solicitação, de 22/09/2020, da Divisão de Transportes, e manifestação da Contratada, datada de 06/10/2020 e anexada aos autos em 21/10/2020;

II - APROVAR a minuta de Termo de Aditamento Contratual oferecida pela Procuradoria da Assembleia Legislativa, por meio do Parecer nº 383-1, de 09/11/2020, da Procuradoria da ALESP;

III - AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes de que trata o item I, no valor total de até R\$ 3.152.088,60 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitenta e oito reais e sessenta centavos), nos termos dos cálculos contábeis e da informação, efetivados pelo Serviço de Contabilidade e Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário, ambos do Departamento de Finanças da ALESP, respectivamente, aos 28/10/2020, complementado em 19/11/2020, e 03/11/2020; e

IV - DELEGAR competência ao Secretário Geral de Administração para representar este Poder quando da assinatura do Termo de Aditamento Contratual, o qual deverá ser publicado, nos termos da legislação vigente.

(Decisão nº2071/2020);

PROCESSO RGE nº 972/2010 INTERESSADO: Administração ASSUNTO: Concessão de uso, a título oneroso, de dependências da ALESP, para exploração de comércio de lanchonete - Cobrança de débitos decorrentes de contrapartidas, contas de consumo e respectivas multas por atraso nos seus pagamentos - Retomada de procedimento - Adoção das providências determinadas na Decisão nº 5354/2019 da Mesa - Apreciação pela Mesa Diretora - Rescisão do ajuste e cobrança dos valores devidos pela concessionária, sem prejuízo das respectivas punições.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO-ALESP, no uso de suas atribuições, em atenção aos termos da Decisão nº 5354/2019, de 24/05/2019 (fls. 2302/2303), publicada no Diário Oficial do Estado do dia 25/05/2019 (fls. 2304); tendo em vista os termos do Parecer nº 261-1/2020, de 21/08/2020 (fls. 3023/3034), da lavra da Procuradoria da ALESP; diante dos reincidentes atrasos nos pagamentos e, em muitos casos, não pagamento das contrapartidas, cenário que representa violação ao disposto nos incisos VI, XXIX e XXX, da Cláusula 2ª, combinados com a Cláusula 5ª do ajuste em comento; verificada a larga observância, pela Secretaria Geral de Administração, aos princípios constitucionais de garantia à ampla defesa e ao contraditório, com a subscrição dos ofícios SGA nº 877/2017, de 10/10/2017 (fls. 2842); SGA nº 85/2018, de 29/01/2018 (fls. 2850); SGA nº 131/2018 de 15/02/2018 (fls. 2857); SGA nº 489/2018, de 13/04/2018 (fls. 2874); SGA nº 836/2018, de 12/07/2018 (fls. 2920/2921); SGA nº 1216/2018, de 01/10/2018 (fls. 2957/2958) e, em especial, SGA nº 432/2020, de 07/10/2020, em atendimento à recomendação estampada no subitem 3.2 do referido Parecer Jurídico nº 261-1/2020, da Procuradoria, oportunizando à Concessionária a apresentação de defesa prévia, nos termos do artigo 87, § 2º, da Lei federal nº 8.666/1993, o que se concretizou por meio dos Ofícios nº 054/2017, de 24/10/2017 (fls. 2845); nº 003/2018, de 07/02/2018 (fls. 2856); nº 005/2018, de 20/02/2018 (fls. 2858) e nº 014/2018, de 26/04/2018 (fls. 2875), sendo certo, entretanto, não ter havido qualquer manifestação da Concessionária em resposta ao referido Ofício SGA nº 432/2020, conforme se despresta da manifestação de 22/10/2020, do Serviço de Protocolo Geral (fls. 3066, verso), e diante dos argumentos contidos nas informações, de 11/08/2020 e de 26/10/2020, de autoria do Secretário Geral de Administração (fls. 3018/3021 e fl. 3067), que ora acolhe, DECIDE:

I) INDEFERIR o pedido de prorrogação do prazo da concessão em comento, formulado pela Concessionária por meio do Ofício nº 13/2019, de 20/08/2019 (fls. 3009), por notória falta de amparo legal;

II) RESCINDIR a concessão de uso, a título oneroso, de dependências do Palácio "9 de Julho", para exploração de comércio de lanchonete, firmada aos 13/08/2020 com o INSTITUTO MENSAGEIROS, de que trata o Processo RGE nº 972/2010, com fulcro em sua Cláusula Décima, combinada com os artigos 77, 78, incisos I, II e V, e 79, inciso I, todos da Lei federal nº 8.666/1993;

III) APLICAR a penalidade de que trata o artigo 87, inciso III, da Lei federal nº 10.520/2000, para declarar o INSTITUTO MENSAGEIROS, que ora figura na qualidade de Concessionária, suspenso de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 6 (seis) meses;

IV) CONCEDER o prazo recursal, sem efeito suspensivo, de que tratam as alíneas "e" e "f" do inciso I do artigo 109, combinado com o seu § 2º, todos da Lei federal nº 8.666/1993; e

V) DETERMINAR a adoção das providências necessárias para a cobrança administrativa e/ou judicial dos valores devidos pela concessionária, regularmente atualizados pelo Serviço de Tesouraria e Prestação de Contas e de Contabilidade deste Poder, por meio de suas informações de 09/09/2020 e 25/09/2020, totalizando o montante de R\$ 786.076,75 (setecentos e oitenta e seis mil, setenta e seis reais e cinco centavos), com o devido desconto do valor da garantia fornecida pela Concessionária.

(Decisão nº2072/2020);

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 30/11/2020

DESPACHOS DA GESTORA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

'Ex-officio'

MARIA APARECIDA GOMES HELENO, RG: 7969151, 15(quinze) dias(s) a partir de 23/11/2020.

certificadodigital

um serviço com a excelência Imprensa Oficial

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conheça o nosso novo portal de certificados digitais

Mais facilidade e agilidade na compra de seu certificado



Acesse e descubra

certificadodigital.imprensaoficial.com.br